

**LEI MUNICIPAL Nº 1209 DE 24 DE SETEMBRO DE 2003.**

**Dispõe sobre denominação de rua José Alexandrino Nogueira que indica e adota outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ**, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizada a denominar de rua JOSÉ ALEXANDRINO NOGUEIRA, a via pública localizada no loteamento Cidade Leste, Avenida 1, continuando na Rua P, seguindo a Av. José Valdemar Rêgo, com término nos limites com as terras do Sr. Francisco Helder Lima Castelo.

Art. 2º - Cumpre ao Poder Executivo Municipal dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**, em 24 de setembro de 2003.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR

**Prefeita Municipal**